



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 22 de março de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2949/2023
Proposição: Veto nº 58/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 222/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SABRINA ASTORIA, QUE Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado no setor

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003800320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.